

## **Entenda o caminho que o Processo Administrativo Sancionador (PAS) percorre desde seu início na SUSEP até chegar ao CRSNSP**

O Processo Administrativo Sancionador (PAS) é o instrumento utilizado pela [Superintendência de Seguros Privados \(SUSEP\)](#) para apurar e, quando cabível, sancionar infrações à legislação que rege os mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros. O rito assegura contraditório, ampla defesa e decisões fundamentadas, com possibilidade de revisão pelo Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados (CRSNSP).

### **Etapas na SUSEP (1ª instância)**

1. Identificação de indícios de irregularidade, a partir da supervisão ou de denúncias.
2. Apuração preliminar, que pode incluir inquérito administrativo, quando necessário para esclarecer autoria ou materialidade.
3. Avaliação de medidas alternativas, quando cabíveis, inclusive possibilidade de não instauração do PAS em casos de menor gravidade, mediante decisão motivada.
4. Instauração do PAS e notificação do acusado, com indicação dos fatos e normas aplicáveis.
5. Defesa, com apresentação de argumentos, documentos e requerimento de provas.
6. Instrução, com análise técnica e diligências para esclarecimento dos fatos.
7. Julgamento, com decisão de arquivamento/absolvição ou aplicação de penalidade.

### **Recurso ao CRSNSP (2ª e última instância administrativa)**

Das decisões sancionatórias da SUSEP cabe recurso ao CRSNSP, órgão colegiado responsável pelo julgamento em última instância administrativa. No Conselho:

- o processo tramita em meio eletrônico (SEI);
- há atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- ocorre distribuição do processo e análise por Conselheiro Relator;
- é assegurada, quando prevista, sustentação oral;
- o julgamento é realizado em sessão colegiada.

Ao final, o CRSNSP pode manter, reformar ou anular a decisão recorrida. Publicado o acórdão, o processo retorna à SUSEP para as providências cabíveis, encerrando-se a esfera administrativa.

### **Por que esse fluxo é importante**

O modelo sancionador da SUSEP, aliado à atuação revisora do CRSNSP, assegura um sistema que combina apuração técnica, proporcionalidade e garantias processuais, com decisões sujeitas a controle colegiado independente.

Em um contexto de maior escrutínio público, compreender esse fluxo é essencial para reconhecer que a atuação estatal vai além da aplicação de penalidades: trata-se de um processo estruturado, transparente e revisável, voltado à proteção dos consumidores, à estabilidade do mercado e ao fortalecimento da confiança no Sistema Nacional de Seguros Privados.

**Fonte:** [CRSNSP](#), em 21.05.2026